

Chave de Acesso da NFS-e

3205002221752434200010300000000002426054271455844

Número da NFS-e

24

Competência da NFS-e

01/05/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/05/2026 11:52:32

Número da DPS

24

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

05/05/2026 11:52:32



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

17.524.342/0001-03

Inscrição Municipal

-

Telefone

(27) 99962-7508

Nome / Nome Empresarial

GAIER TRANSPORTES LTDA

E-mail

gaierlocadora@gmail.com

Endereço

AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 1025, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Município

Serra - ES

CEP

29165-680

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

14.355.640/0001-29

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Serra - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, EM REGIME MENSAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: -03 PORTAS; -CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS (INCLUÍDO MOTORISTA) OU MAIS; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; -MOTOR 2.0;

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Não incidência

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nenhum

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 22.294,28

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 22.294,28

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 22.294,28

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 111011100



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2026 15:04:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO BARRETO TOSTA (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0Q7GLJ>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 24, emitido pela empresa GAIER TRANSPORTES LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-VV67Q, vinculado ao Contrato nº 19/2024 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 22/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/04/2026 a 31/04/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 24, cujo valor total a pagar é de R\$ 22.294,28.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 05/05/2026 15:19:12 -03:00

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 05/05/2026 15:09:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2026 15:19:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO BARRETO TOSTA (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D3NR4T>